



BOLETIM DO SINASEFE

Atividades da semana de 20 a 24 de janeiro



Confira os destaques da semana

PÁGINA 02

Governo falha em cumprir prazos e ignora servidores do Ministério da Defesa e dos Ex-Territórios

PÁGINA 03

SINASEFE solicita reunião com o Conif para debater a inclusão de servidores com deficiência na Rede Federal

PÁGINA 03

Reunião com o Ministério da Defesa para discutir demandas das Instituições de Ensino vinculadas à coordenação será realizada em 29/01

PÁGINA 04

SINASEFE se reunirá com o Conif para discutir os impactos da MP 1286/2024 na Rede Federal

PÁGINA 04

SINASEFE cobra do MEC a publicação do Regimento da Mesa Setorial de Negociação Permanente

PÁGINA 05

SINASEFE cobra do Decipex reunião urgente sobre a RAD para Ex-Territórios

PÁGINA 05

SINASEFE cobra do MGI a retificação da Medida Provisória nº 1286/2024

Governo falha em cumprir prazos e ignora servidores do Ministério da Defesa e dos Ex-Territórios



Após nove reuniões (três delas presenciais) o Grupo de Trabalho (GT) que discutiu a nova Regulamentação da Atividade Docente (RAD) no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica havia concluído suas atividades nos dias 6 e 7 de janeiro, como anteriormente divulgado. O GT foi criado como parte do cumprimento do Termo de Acordo nº 10/2024, fruto da greve que garantiu a revogação da controversa Portaria 983/2020, e buscou construir uma nova regulamentação para substituir a Portaria 750/2024, atualmente em vigor de forma transitória.

Entre os avanços conquistados, estão a definição de um mínimo de 8 horas de carga horária semanal para docentes (embora sem um limite máximo), além da inclusão de atividades como internacionalização, inovação e representação sindical na lista de atribuições docentes. Apesar da previsão de que o relatório final seria enviado às entidades sindicais até 8 de janeiro para publicação oficial em 10 de janeiro, isso ainda não ocorreu.

Na quarta-feira (22/01), o SINASEFE participou de uma reunião híbrida promovida pelo Ministério da Educação (MEC), com a presença do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Marcelo Bregagnoli. O encontro teve como objetivo a apresentação da Minuta de Portaria que estabelece as novas diretrizes para a RAD no âmbito da nossa Rede Federal de Educação. Representaram o sindicato na ocasião Wildson Justiniano e Cleide Barroso, integrantes da Comissão Nacional Docente (CND) e do GT responsável pela elaboração da nova RAD.

O SINASEFE manifesta profunda insatisfação com a postura do Governo, que mais uma vez descumprir prazos e ignora as demandas dos servidores da Educação Federal. Apesar das reuniões e dos esforços do GT para construir uma nova RAD, o relatório final, prometido para 8 de janeiro, ainda não foi entregue às entidades sindicais. Esse atraso é inaceitável e reflete a falta de compromisso do Governo com a valorização dos docentes e com o diálogo com as categorias representadas.

Além disso, o SINASEFE repudia a exclusão dos servidores vinculados ao Ministério da Defesa (MD) e dos Ex-Territórios da nova Portaria da RAD. Desde a primeira reunião, o MEC deixou claro que não incluiria esses profissionais na regulamentação, alegando que a discussão não fazia parte do Acordo de Greve. No entanto, o sindicato defende que a RAD deve servir como um marco regulatório amplo, capaz de garantir direitos e condições de trabalho dignas a todos os docentes da Educação Federal, independentemente de sua vinculação institucional.

O Governo afirmou, no relatório do GT, que a proposta seria encaminhada ao MD e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) como parâmetro para futuras discussões. No entanto, essa postura é insuficiente e demonstra a falta de prioridade dada à pauta. A RAD deve ser inclusiva desde sua concepção, e não deixar para depois a regulamentação de direitos que são urgentes e necessários.

Outro ponto que causa indignação é a falta de transparência no processo. O coordenador do GT, responsável pela elaboração do relatório final, ainda não cumpriu sua obrigação de encaminhar o documento às entidades sindicais. Foi prometido que o relatório seria enviado até sexta-feira (24/01) para que o SINASEFE e outras entidades pudessem analisar e emitir pareceres até o dia 28 de janeiro. No entanto, até o fechamento deste Boletim, não há sinal de que o Governo cumprirá esse novo prazo.

A versão final da Portaria está com a CND e será divulgada, mas a falta do relatório do GT impede que o processo avance de forma democrática e participativa.

O SINASEFE reforça que não aceitará retrocessos e continuará lutando por uma RAD que contemple todos os docentes, com direitos garantidos e condições de trabalho dignas.

A omissão e a morosidade do Governo são inaceitáveis e serão combatidas com firmeza pela categoria!

SINASEFE solicita reunião com o Conif para debater a inclusão de servidores com deficiência na Rede Federal



Na terça-feira (21/01) o SINASEFE encaminhou um Ofício ao presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), Elias Monteiro, solicitando uma reunião para tratar da situação dos servidores com deficiência (PCDs) nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).

O pedido destacou a necessidade de discutir condições de trabalho e medidas para a inclusão desses servidores.

O SINASEFE reforçou a importância do tema para a construção de ambientes educacionais mais inclusivos e equitativos, e a proposta é que a reunião ocorra de forma presencial, permitindo um debate aprofundado e a busca conjunta por soluções para as demandas existentes.

Estamos aguardando o retorno do Conif com a data de agendamento da reunião.

Reunião com o Ministério da Defesa para discutir demandas das Instituições de Ensino vinculadas à coordenação será realizada em 29/01



O SINASEFE se reunirá com representantes do Ministério da Defesa (MD) na próxima quarta-feira (29/01), às 14h30min. A reunião ocorrerá no gabinete da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPEDS), em Brasília-DF.

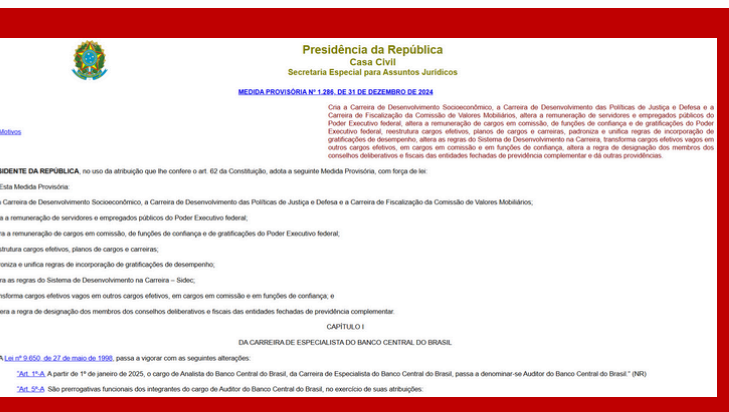
Este encontro foi confirmado em resposta aos nossos Ofícios nº 221/2024 e nº 8/2025, que reiteravam a solicitação de diálogo para alinhar políticas e ações voltadas às demandas das Instituições Federais de Ensino ligadas ao MD.

Representando o SINASEFE na audiência, estarão: Lissa Fontenele (secretária de políticas para as Instituições de Ensino ligadas ao MD), Amaury Garcia (secretário-adjunto de políticas para as Instituições de Ensino ligadas ao MD) e Marcelo Assunção (integrante da Comissão Nacional de Servidores Civis das Instituições de Ensino ligadas ao MD).

SINASEFE se reunirá com o Conif para discutir os impactos da MP 1286/2024 na Rede Federal

A reunião entre SINASEFE e Conif reflete a necessidade de promover um alinhamento institucional entre o Conselho e os servidores, além de discutir os impactos da MPV 1286/2024 e definir estratégias conjuntas para sua implementação.

SINASEFE cobra do MEC a publicação do Regimento da Mesa Setorial de Negociação Permanente



Em resposta ao nosso Ofício nº 4/2025, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) confirmou a realização de uma reunião presencial para debater os impactos da Medida Provisória nº 1286/2024 na Rede Federal.

O encontro foi agendado para a próxima terça-feira (28/01), às 15 horas, na sede do Conif, em Brasília-DF.

A Medida Provisória nº 1286/2024 demorou mais do que o esperado para ser publicada, devido à necessidade de aguardar a sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025.

Esta MPV garantiu que os efeitos do reajuste salarial para servidores federais de 38 categorias comesçassem a contar a partir de janeiro de 2025. No entanto, o pagamento efetivo nos contracheques só ocorrerá após a sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, ainda pendente de votação no Congresso Nacional.

Assim que a LOA for aprovada e sancionada, o reajuste será incluído no contracheque seguinte, contemplando retroativamente os meses devidos desde janeiro de 2025.

O SINASEFE formalizou uma solicitação ao Ministério da Educação (MEC) para agendar uma reunião, com o intuito de tratar da publicação do Regimento da Mesa Setorial de Negociação Permanente (MSNP), aprovado em 28 de novembro do ano passado.

Em contato com a Secretaria Executiva do MEC, o sindicato foi informado de que o regimento ainda não foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) e que não há previsão para a sua publicação.

Uma vez que a próxima reunião da MSNP está prevista para fevereiro de 2025 e que seu funcionamento depende da publicação formal do documento, torna-se urgente a resolução dessa pendência e a garantia do cumprimento dos prazos estabelecidos para regular o andamento dos trabalhos da Mesa.

SINASEFE cobra do Decipex reunião urgente sobre a RAD para Ex-Territórios



O SINASEFE mandou um Ofício solicitando uma reunião com a direção do Departamento de Centralização de Serviços Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex) para tratar da Regulamentação da Atividade Docente (RAD) dos servidores dos Ex-Territórios.

Essa reunião será essencial para garantir que os direitos da categoria sejam respeitados e que as necessidades dos trabalhadores da Educação sejam devidamente atendidas, visto que esses docentes ficaram de fora da Portaria negociada pelo GT criado junto ao Ministério da Educação (MEC), como parte do cumprimento do Termo de Acordo nº 10/2024.

Reafirmamos a importância do diálogo direto e transparente como ferramenta para construir soluções que contemplem as demandas dos profissionais da nossa base. Por isso, cobramos que essa reunião seja realizada com a máxima urgência.

SINASEFE cobra do MGI a retificação da Medida Provisória nº 1286/2024



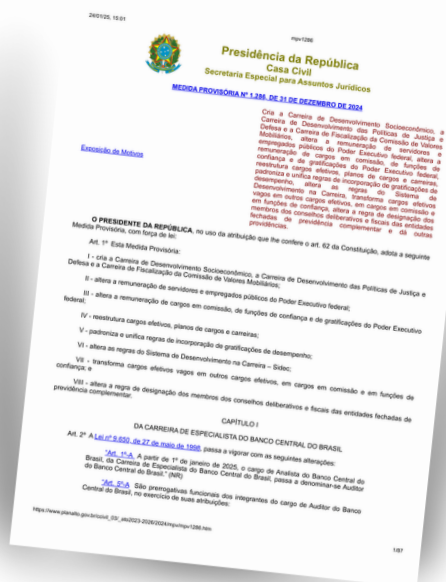
O SINASEFE solicitou, por meio de Ofício ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a retificação da Medida Provisória nº 1286/2024, especialmente no que tange aos percentuais de reajuste nos steps dos docentes.

Essa medida, conforme negociado e acordado no Termo de Acordo nº 10/2024, deveria apresentar os percentuais de progressão salarial de acordo com a carreira docente, conforme estabelecido no item “b” da cláusula 3ª.

É importante destacar que os anexos mencionados no artigo 55 da MPV 1286/2024 referem-se à alterações importantes nos anexos I, II, III e IV da lei nº 12772/2012.

No entanto, ao analisarmos os anexos LXXVII, LXXVIII, LXXIX e LXXX da referida MPV, observamos que foram aplicados valores absolutos, o que não condiz com o acordado entre SINASEFE e Governo.

Diante desse equívoco, o SINASEFE solicitou à ministra Esther Dweck que corrija a MPV.



EXPEDIENTE

Esta é uma publicação digital do SINASEFE. É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo, desde que citada a fonte.

Fechamento desta edição às 17h12min de 23 de janeiro de 2025

Textos sob responsabilidade de:



Amália Leites

Secretária de inclusão e acessibilidade



Flávia Takahashi

Coordenadora de pessoal aposentado



Manoel Porto Júnior

Coordenador geral



Marlise Vitcel

Secretária-adjunta de inclusão e acessibilidade

Diretoras de Comunicação:



Raquel Nepomuceno

Secretária



Andréia Pinsan

Secretária-adjunta

Edição e Revisão: Mário Júnior (MTE-AL 1374)

Design Gráfico: Scarlett Rocha

Contatos: dn@sinasefe.org.br e imprensa@sinasefe.org.br

Acesse nosso site: www.sinasefe.org.br